



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 458, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **CLAUDIA GUERRA CARDOSO MOREIRA**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 800594/2019, promovido por Claudia Guerra Cardoso Moreira, protocolado em 14/11/2019 (Previcob);

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 21/12/2021 afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de **90 (noventa)** dias, a servidora **CLAUDIA GUERRA CARDOSO MOREIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo Nível Superior, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 9093, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 26/03/2022**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia **27 de dezembro de 2021**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021

